



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ibaiti

Edital Nº 01

O(A) Doutor(a) , MM. Juiz(a) de Direito da Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ibaiti, em cumprimento ao disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal,

FAZ SABER

Ao público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidas de autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram alistados, em caráter PROVISÓRIO, para o ano de 2023, os cidadãos adiante relacionados, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei.

1. Adelita Batista - Dona de casa
2. Adriana Elpidio da Silva - Professora
3. ADRIANA MONÇÃO NOVAES - Servidor público municipal
4. ADRIANA SIMÕES DE SOUZA ALENCAR - Auxiliar de escritório
5. Adriane Cristine Rodrigues de Moraes - Professora
6. ALESSANDRA APARECIDA FRAGATI - Vendedor
7. Alexandre Donizete Garcia - Func. Público Municipal
8. AMANDA DE JESUS LIMA - Vendedor
9. Amilton Teixeira da Silva - Comerciante
10. ANA CARLA SILVA DA COSTA - Outros
11. Ana Cristina Rodrigues de Melo - Professora
12. ANA FLAVIA MARQUES DA SILVA - Dona de casa
13. Ana Paula Fernandes - Professora
14. ANA PAULA TORRES GONÇALVES DA SILVA - Servidor público
15. ANA ROSA DE BRITO SANTOS - Técnico em enfermagem
16. Andrea Medeiros da Costa Gonçalves - Professora
17. Andreia Cristina Pedroso dos Santos - Professora
18. ANDREIA RODRIGUES GARCIA - Servidor público municipal
19. ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA - Outros
20. Andreza Cristina Mendes - Professora
21. Andre Zanineti de Matos - Comerciante
22. ANSELMO MORAES MAXIMINO - Empresário
23. Antonio Carlos dos Santos - Func. Público Municipal
24. Antonio Prestes de Azevedo - Vendedor
25. ARIANI PEREIRA DA SILVA - Dona de casa
26. BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA - Estudante
27. CAMILLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA - Professor
28. Carlos Alberto Morillas Zapata - Jornalista
29. CAROLINE LANGNER - Farmacêutico

30. Caroline Roberta Zaninetti Reis - Func. Pública Municipal
31. Celia Avelina de Oliveira - Func. Púb. Municipal
32. CELIA REGINA PUCHALSKI DOS SANTOS - Agricultor
33. CHARLES FERREIRA DOS SANTOS - Vendedor
34. CHARLES MARCELO DUARTE DA CRUZ - Agricultor
35. Ciro Rosa do Paraizo Neto - Comerciante
36. Claudenice Cirilo - Professora
37. Claudia Andressa de Oliveira Santos Dias - Professora
38. Claudineia Pereira - Professora
39. CLAYTON DA SILVA FRANÇA - Outros
40. Cleuza da Costa Mendes - Professora
41. CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA - Servidor público municipal
42. DAIANE GOUVEIA DE SOUZA - Industrial
43. DALILA DO NASCIMENTO - Estudante
44. Dalva Matioli Pagani - Professora
45. DANILO JOSE GONÇALVES - Administrador
46. Dayse Elaine Camargo dos Santos - Professora
47. DELCIMARY ALVES FRAGA - Outros
48. DELLÚ SOTTOMAIOR DE FARIA - Servidor público
49. Dircelene Caetano - Professora
50. DORLI APARECIDA CORREA DE BRITO - Agente de saúde
51. DOUGLAS ADÃO FAGA - Outros
52. Edineia Miguel Pereira - Professora
53. Edinei Gregorio de Carvalho - Professor
54. Elaine Aparecida de Freitas - Func. Púb. Municipal
55. Elaine Marrafon Cerqueira - Professora
56. Eliana Gonzales - Func. Pub. Municipal
57. ELIANE MARIA DA SILVA XAVIER KERNINSKI - Servidor público municipal
58. ELIANE ROMBI - Professora
59. Elias da Silva Goulart - Func. Pub. Municipal
60. ELISA DE CARVALHO AFFONSO - Empresário
61. Elizeana do Nascimento Cardoso - Func. Pública Municipal
62. ERICA NAIARA APARECIDA DA SILVA - Secretário
63. ERIKA AZEVEDO BARBOSA SANTOS - Professor
64. ESLAINE CRISTINA DA SILVA MOREIRA - Servidor Público municipal
65. Fabiana Gardasz Prestes - Professora
66. FABIANE LETICIA DA SILVA SANTOS - Outros
67. FABIO HENRIQUE DOMINGUES DOS REIS - Vigilante
68. Fabio Junior Siqueira - Func. Pub. Municipal
69. FERNANDA CECÍLIO DELGADO - Dona de casa

- 70.Fernanda Rodrigues dos Santos - Func. Pub. Municipal
- 71.Fernando Lopes de Siqueira - Func. Pub. Municipal
- 72.FLAVIA BATISTA ARISTIDES - Dona de casa
- 73.FLAVIA MICHELE DE LIMA SANTIAGO - Estudante
- 74.FRANCELINE ORIVALDA DE MOURA - Professor
- 75.Franciane Negri de Faria - Professora
- 76.Francielle Rodrigues Bressanin Alves - Professora
- 77.Francislaire Regina da Veiga - Professora
- 78.GEOVANA APARECIDA MAGALHÃES - Professor
- 79.GILMARA APARECIDA FERRARI BRAZ - Servidor público estadual
- 80.GUSTAVO HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS - Mecânico
- 81.Hamilton Marciano Capel - Administrador de Empresa
- 82.HEBRIDA REGINA LOURENÇO - Servidor público municipal
- 83.HELEN MARI DE SA MAYNARDES MARQUES - Professor
- 84.Hilda Moraes do Paraizo Ribeiro - Professora
- 85.IARA CRISTINA COSTA BARBOSA MANTOVANI - Professor
- 86.Ingrid Aparecida Franco Nascimento - Professora
- 87.INGRID ARIADNE DA CUNHA SANTOS - Dona de casa
- 88.IONE LEITE DE MORAIS - Vendedor
- 89.João Inocencio Gomes - Func. Pub. Municipal
- 90.José Carlos Almeida - Func. Pub. Municipal
- 91.JOSE CARLOS DA SILVA - Auxiliar de escritório
- 92.JOSE HAIRTON BRAGA RODRIGUES JUNIOR - Recepcionista
- 93.JOSELIA PILATI EVANOSKI - Empresario
- 94.JOSE RENATO GEMIN - Escriturário
- 95.JOSIANE BALIEIRO BISCAIA - Professor
- 96.Juliana Lopes Alves - Professora
- 97.JULIANO BERGES
- 98.Juliano Budel - Professor
- 99.JUSSARA CARVALHO ALVARENGA CORREA - Servidor público municipal
- 100.Karina Fernanda Nunes - Professora
- 101.KARINE GEMIN CAPELOSSI - Administrador
- 102.Kassia Cristina Marques - Professora
- 103.Kelly Cristina Bordin Moura - Professora
- 104.Kelly Regina Frata - Professora
- 105.Kelly Santana
- 106.LARISSA RIBEIRO DA ROCHA SOUTO - Administrador
- 107.Leise Cristina Jorge - Func. Púb. Municipal
- 108.Leodil Teodoro dos Santos - Comerciante
- 109.Leonel Pereira - Corretor de Imóveis

110.Liderci Bordin de Moura - Professora
111.Lindomar Alberto Torres - Empresário
112.LIZANEIA DOS SANTOS - Outros
113.LUANA UTIDA BARBOSA - Servidor público estadual
114.Luciana Angeliski da Silva Rodrigues - Professora
115.Luciane Andrea Garcia - Professora
116.Luciane Gonzaga Cruz Eurich - Professora
117.Luciane Ribeiro da Silva - Professora
118.LUCIMARA AGUIAR DE MIRANDA RODRIGUES - Dona de casa
119.MAGNA ALEXANDRINA CARNEIRO - Técnico em enfermagem
120.MAIARA FERNANDES SIQUEIRA - Professor
121.Marcelo Domingues Mendes - Professor
122.Marciana Maciel da Costa - Professora
123.MARCILENE CRISTINA MARTINS - Outros
124.Marcio Honorio Gonçalves - Func. Púb. Municipal
125.MARCIO ROGERIO DE MORAIS - Administrador
126.Marcos Rafael da Silva - Professor
127.Maria Cecilia Gemin Capelossi - Professora
128.Maria Clarice Escarce Bento Wollz - Empresária
129.MARIA DE FATIMA KICHIRO - Outros
130.Maria Elizabete Pessoa - Professora
131.Maria Isaura Melo - Professora
132.MARIA JULIA WALLENDORF MOKWA - Estudante
133.MARIA LUCIA MARQUES VIEIRA - Professora
134.MARIANA FERREIRA DOS SANTOS NOVAK - Servidor público municipal
135.MARILDA GONÇALVES RAMOS - Empregada doméstica
136.MARLOS CARVALHO DE SOUZA JUNIOR - Servidor público federal
137.Mateus Cristiano de Carvalho - Func. Público Municipal
138.Meliane Simões - Professora
139.Milton Alexandre da Silva - Professor
140.NAIARA CRISTINA CANDIDO - Servidor Público
141.NATALINA JESUS DE ARAUJO PRADO - Professor
142.Nei das Graças Daniel Santa Rosa - Professor
143.Neivaldo Aparecido Lopes - Professor
144.NEIVITIELE FERREIRA CENA MARTINS - Estudante
145.NILZA DA SILVA - Outros
146.Odmar Rafeally Vida - Empresário
147.ORDAI DE FATIMA ANDRADE SANTOS - Professora
148.Patricia Ferreira de Melo - Professora
149.Paulo Santo Leite - Func. Pub. Municipal

150.PHILIFE SILVA WATFE MARTINS - Outros
151.PHILLIP HENRIQUE WALLENDORF - Auxiliar de escritório
152.PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA - Professor
153.Raquel Aparecida dos Santos - Func. Pub. Municipal
154.Renata Fadel Olivetti Faria - Professora
155.RICARDO FREITAS LINO BRAZ - Professor
156.Ricardo Shereiner - Professor
157.RITA MARIA DA SILVA - Outros
158.Romulo Gabriel Mota Silva - Agente de saúde
159.ROSALINA APARECIDA DA SILVA - Professor
160.ROSANA LAVORATTO NOVAK - Agricultor
161.Rosane Aparecida de Sousa dos Santos - Professora
162.Rosangela Maria Moreira da Silva - Professora
163.Roseli Alves Siqueira de Oliveira - Secretaria
164.ROSELI DA SILVA DOS SANTOS - Professor
165.Roseli Gonçalves Dias - secretária
166.ROSENI FERNANDES HORA CORDEIRO - Técnico em enfermagem
167.Rosiane Ferreira de Quadros - Professora
168.ROSIMERE DA SILVA OLIVEIRA - Agente de saúde
169.Rosinei de Oliveira Neves - Func. Púb. Municipal
170.Sandra Mara da Silva - Professora
171.SANDRA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA - Servidor público municipal
172.SEBASTIANA RODRIGUES CARDOZO - Servidor público municipal
173.Silvana Aparecida de Souza - Professora
174.Silvanete Mara da Costa Silva - Professora
175.Sirlei Aparecida Galhardo - Professora
176.Sirlei Ferreira Miranda - Professora
177.SUZANA APARECIDA DOS SANTOS SILVA - Professor
178.TAIS DOS SANTOS MARIANO - Dona de casa
179.TAISE FERNANDA DA VEIGA - Auxiliar de escritório
180.Tania Pereira da Silva Constantino - Professora
181.Tatiele da Silva - Professora
182.UELTON CARLOS FERREIRA MADEIRA - Outros
183.VALDINEI SANTANA DE SOUZA - Outros
184.VALDIRENE ROVER DE JESUS SILVA - Professor
185.Valdir Teixeira da Silva - Administrador
186.VALERIA SANCHES - Servidor público municipal
187.VANESSA BARBOSA DA CRUZ - Estudante
188.VANESSA FRATA - Professor
189.Vanessa Maria Altvater - Professora

- 190.VANESSA VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA - Servidor público
- 191.Vania da Silva Rodrigues Rubiale - Professora
- 192.Vera Isabel Pereira Pimentel - Professora
- 193.VERA LÚCIA PAGANI SANTANA - Servidor público municipal
- 194.VILMA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA - Secretário
- 195.Viviane Chueiri - Engenheira Agrônoma
- 196.Wagner Monteiro de Assis - Func. Pub. Municipal
- 197.WALDOMIRO ZANINETTI NETO - Auxiliar de escritório
- 198.WALLISON INOCENCIO MASSUQUINI XAVIER - Agente administrativo
- 199.WILSON OSCAR PETRY - Servidor público municipal

E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, a ser Publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no local de costume do Fórum. Na forma do artigo 426, §2º, do Código de Processo Penal, passo a transcrever os artigos 436 a 446:

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.'

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, ao(s) 10 de outubro de 2022 Eu, Reginaldo da Luz Machado (Técnico Judiciário), o digitei e subscrevi.

Juiz(a) de Direito - Presidente